



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Fone: (48) 3664-8137 / 3664-8143 Fax: (48) 3664-8030

BOLSA ACADÊMICA DA UDESC / MODALIDADE DE EXTENSÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

1- DOCUMENTOS EXIGIDOS				
(x) FOTOCOPIA DO CPF E RG DO CANDIDATO (x) HISTORICO ESCOLAR DO CANDIDATO				
2- IDENTIDADE DO BOLSISTA E FORMAÇÃO ACADEMICA				
NOME COMPLETO: Marcos Felipe Rodrigues dos Santos				
NASCIMENTO: CIDADE: São Paulo		ESTADO: SP		DATA: 30/10/1991
CPF: 417.522.728-89	RG: 48.044.063-3	ORGÃO EMISSOR SSP/SP	DATA DE EMISSÃO: 17/05/2021	
ENDEREÇO: Servidão das Borboletas, 86				
CEP: 88062-540	CIDADE: Florianópolis	UF: SC	TELEFONE: (11) 99173-3751	E-MAIL: marcosfelipe.rds@gmail.com
DADOS BANCARIOS: Nº DA AGÊNCIA: 3185-2		Nº DA CONTA CORRENTE: 27.733-9		
CENTRO: CEFID	FASE: 4ª	HABILITAÇÃO: LICENCIATURA		
Nº DE MATRÍCULA: 1021522316	CURSO: Educação física			
3- PROFESSOR COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO				
NOME COMPLETO: Alcyane Marinho			TITULAÇÃO: Doutora	
CENTRO: CEFID	DEPARTAMENTO: Educação física mail:alcyane.marinho@hotmail.com		Fone: (48) 91782438	E-
4- AÇÃO DE EXTENSÃO				
Modalidade: (x) PROGRAMA () PROJETO () CURSO () EVENTO				
TÍTULO: Programa de Extensão Lazer e saúde				
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: CEFID				
DATAS DE APROVAÇÃO NO DEPARTAMENTO		/NO COMITÊ		/NO CENTRO
5- ACEITE DO PROFESSOR COORDENADOR				
LOCAL:	DATA: / /		ASSINATURA DO COORDENADOR:	
6- PARA USO DA DAPE				
PROFESSOR COORDENADOR EM SITUAÇÃO REGULAR () SIM () NÃO		CANDIDATO EM SITUAÇÃO REGULAR () SIM () NÃO		
VIGÊNCIA DA BOLSA: 01/03/2025 A 31/12/2025		PERÍODO EM MESES: 10 meses		
Declaro conhecer plenamente as normas contidas no Edital MODALIDADE DE EXTENSÃO		02/2007 do PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA DA UDESC –		
Local: Florianópolis Data: 04 / 03 / 2025 Assinatura do Bolsista:				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Fone: (48) 3664-8137 / 3664-8143 Fax: (48) 3664-8030

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Plano de trabalho elaborado e preenchido pelo(a) coordenador(a) e bolsista

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: Programa de extensão "Lazer e saúde".

Unidade:

Área Temática de Enquadramento Institucional da Ação de Extensão (Escolher uma área)

☐ Área 1 – Comunicação

☐ Área 2 – Cultura

☐ Área 3 – Direitos Humanos/Justiça

☐ Área 4 – Educação

Departamento:

☐ Área 5 – Meio Ambiente

☒ Área 6 – Saúde

☐ Área 7 – Tecnologia/Produção

☐ Área 8 – Trabalho

Local de realização: CEFID/UDESC e outros locais em Florianópolis (SC)

Início: 01/03/2025 **Término:** 31/12/2025

I. JUSTIFICATIVA

O programa de extensão "Lazer e Saúde" visa à estimulação da prática regular de exercícios físicos e da vivência necessária de atividades de lazer e saúde, que não se restrinjam ao descanso e ao divertimento, tão imprescindíveis aos seres humanos; mas que sejam capazes de contribuir para o desenvolvimento pessoal e social, colaborando para a aquisição de uma melhor qualidade de vida.

Acredita-se que o papel da bolsista neste programa configura-se de extrema importância, especialmente, pelo fato de agregar o ensino e a pesquisa à extensão, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem o fortalecimento da articulação entre teoria e prática, tendo a finalidade de promover a cooperação mútua entre os envolvidos na ação e a vivência com o professor e suas atividades técnico-didático-pedagógicas.

Para além disso, também se justificam as atividades da bolsista neste programa pelo significativo impacto na formação não apenas técnico-científica da mesma, mas em níveis pessoal e social que contribuirão para futura intervenção profissional no contexto da Educação Física e Fisioterapia.

II. OBJETIVO(S) GERAL(IS) E ESPECÍFICO(S)

Geral:

Auxiliar no desenvolvimento das ações que envolvem o Programa Lazer e Saúde junto à comunidade.

Específicos:

1. Contribuir na promoção de intervenções relacionadas ao lazer, à recreação, à atividade física e à saúde em diferentes contextos;
 2. Planejar, organizar, executar e avaliar eventos educacionais;
 3. Auxiliar na promoção do acesso aos conteúdos culturais do lazer à comunidade;
 4. Participar do processo de socialização entre universidade e comunidade; e intercomunidade;
- III. Contribuir com as iniciativas para promover a autonomia da comunidade por meio de ações que visem à formação de agentes multiplicadores.

IV. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES (numere as ações)

1. Planejamento, organização, operacionalização e avaliação das três ações que envolvem o programa.
2. Participação em reuniões.
3. Estabelecimento de contato com convidados e parceiros.
4. Elaboração de planos de marketing e divulgação das ações.
5. Auxílio na elaboração e prescrição de avaliações.
6. Auxílio na organização dos dados para a construção do relatório final.
7. Participação na construção e publicação de trabalhos voltados a eventos científicos da área.

V. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA / ATIVIDADE	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	x		x							
4		x		x		x		x		
5					x		x		x	
6								x	x	x
7							x	x	x	x

VI. HORÁRIO DAS ATIVIDADES

Horas/atividades	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	12 às 17 h	12 às 17 h	12 às 17 h		12 às 17 h	

VII. EXPECTATIVAS DO ALUNO QUANTO À SUA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO DE EXTENSÃO

- Auxiliar em todas as ações do programa.
- Ampliar e desenvolver os conhecimentos acerca da cultura, educação e lazer.
- Adquirir experiência em desenvolvimento e execução de ações acadêmicas.
- Desenvolver a escrita científica.

Local: Florianópolis

Data: 04 / 03 / 2025

Assinatura do Coordenador:

Parecer do Departamento

Relator

Chefe do Departamento

Data de aprovação: / /

Parecer Comissão de Extensão

Relator(a)

Presidente da Comissão

Data de aprovação: / /

Parecer Conselho de Centro:

Relator(a)

Presidente do Conselho

DATA DA APROVAÇÃO NA UNIDADE EXECUTADORA:

/ /

Local: Florianópolis

Data: 04 / 03 / 2025

Assinatura do Bolsista:



Documento assinado digitalmente

MARCOS FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS

Data: 06/03/2025 10:40:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao dia 1 de Março, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o acadêmico Marcos Felipe Rodrigues dos Santos, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 1021522316 CPF: 417.522.728-89

Título de Eleitor: 3488 6829 0141 Zona: 0013 Seção: 0420 Data de Emissão: 28-05-2009 Município: São Paulo Unidade Federativa: SP

Data de Nascimento: 30-10-1991 RG: 48.044.063-3 Órgão emissor: SSP Estado emissor: SP Data de expedição do RG: 17-05-2021

Nacionalidade: Brasileiro UF de Nascimento: São Paulo Município de nascimento: São Paulo

Sexo/Gênero: Masculino

Autoidentificação (identidade étnico-racial): Preto

Estado Civil: Solteiro

E-mail: marcos.frds@edu.udesc.br

Nome do Pai: Marcos Antônio dos Santos

Nome da Mãe: Miriam Rodrigues dos Santos

Endereço do Acadêmico: Servidão das Borboletas: N°: 86

Bairro: Canto da Lagoa Município: Florianópolis Estado: Santa Catarina

CEP: 88062-540

Telefone residencial com DDD: 11 991733751 Telefone celular com DDD: 11 99173 3751

Dados Bancários: 001 Banco do Brasil Agência nº: 3185-2 Conta Bancária N°: 27.733-9 Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Educação Física Licenciatura Fase: 4 do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte, ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de 01/03/2025 a 31/12/2025, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professora Alcyanne Marinho Coordenadora Programa de Extensão Lazer e Saúde realizado no CEFID

02. O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 20h semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$ 732,62 (setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente. **Apólice nº 2399.**

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da [Resolução 017.2013 do CONSUNI](#), mediante comunicação por escrito ao Coordenador, via Direção Assistente de Pesquisa e Extensão do Centro, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

07. O bolsista deverá na ausência da coordenação da ação de extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 01/03/2025.

Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Assinatura do(a) Coordenador(a)



Assinatura do(a) Bolsista